ERRATA DA EMENDA Nº 033/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 033, de 15 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

I. **Secretaria Municipal de Saúde**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - aplicados em ASPS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de serviços médicos sendo:(10 Cirurgias de Adenoidectomia, 10 Cirurgias de Amigdalectomia e 43 Cirurgias de Catarata) que serão realizadas através da **Secretaria Municipal de Saúde**	
Valor da Emenda	R$ 100.000,00	Código reduzido	586

.....

IV– Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração

Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Tais recursos de contribuição destinados à assistência à saúde direta, bem como aquisição de medicamentos e insumos de saúde Exames e diagnósticos.	
Valor da Emenda	**R$ 90.000,00**	Código Reduzido	27

Leia-se:

I. **Secretaria Municipal de Saúde**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - aplicados em ASPS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de serviços médicos sendo:(10 Cirurgias de Adenoidectomia, 10 Cirurgias de Amigdalectomia e 43 Cirurgias de Catarata) que serão realizadas através da **Secretaria Municipal de Saúde**	
Valor da Emenda	R$ 100.000,00	Código reduzido	588

.....

IV. **Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde

Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Tais recursos de contribuição destinados à assistência à saúde direta, bem como aquisição de medicamentos e insumos de saúde Exames e diagnósticos.	
Valor da Emenda	**R$ 90.000,00**	Código Reduzido	586

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato 3774
Pagina: 171
Assinatura: Ramyze Uchôa
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 22 / 12 / 2025